



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) em todas as comunidades localizadas em áreas de risco no município, de forma a garantir maior segurança e proteção para seus moradores.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do Município;

Considerando que os Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) desempenham um papel fundamental na segurança e proteção das comunidades que residem em áreas de risco, atuando como elo de ligação entre a Defesa Civil e os moradores, sendo que esses núcleos são compostos por voluntários devidamente capacitados, que trabalham de forma colaborativa para identificar, mitigar e conter os riscos existentes, além de buscar atendimento em situações de emergência;

Considerando que a criação dos NUPDECs no município possibilitará um maior envolvimento comunitário, promovendo a conscientização sobre os riscos presentes e incentivando ações preventivas; agilidade em emergências, facilitando a comunicação direta entre a comunidade e os órgãos competentes, reduzindo o tempo de resposta; prevenção e redução de danos, com a realização de mapeamento de riscos e a sugestão de intervenções necessárias para evitar tragédias; e capacitação dos moradores, por meio de treinamentos e simulados que os preparem para situações adversas;

Considerando que esta iniciativa está alinhada com as diretrizes da Defesa Civil Estadual e Nacional, que priorizam a criação de estratégias comunitárias para gestão de riscos e desastres, promovendo a resiliência e a sustentabilidade das comunidades, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que determine ao setor competente a criação de Núcleos Comunitários de Proteção e Defesa Civil (NUPDECs) em todas as comunidades localizadas em áreas de risco no município, de forma a garantir maior segurança e proteção para seus moradores.

Sala das Sessões, em 3 de fevereiro de 2025.

DANIEL BUISSA
Vereador

ars



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350038003500360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.